



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Comissão Permanente:</i> Resolução n.º 106/X/2024: Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Elizabete dos Santos Évora.....1559 Resolução n.º 107/X/2024: Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora....1559 Despacho Substituição n.º 89/X/2024: Substituindo a Deputada Elizabete dos Santos Évora por Gilson Moreira da Silva.....1559 Despacho Substituição n.º 90/X/2024: Substituindo o Deputado Walter Emanuel da Silva Évora por Élvis Celso Neves Lima.....1559
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do Despacho Conjunto n.º 61/2024: Transferindo, a seu pedido, Djamilia Maria da Conceição Ramos Cabral, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, para o Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....1559
	MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do Despacho n.º 1598/2024: Aposentando João Henrique Gomes da Cruz, Professor do Ensino Secundário, Ref 8, Esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1559
	Extrato do Despacho n.º 1599/2024: Aposentando Maria Cristalina Figueiredo, Ajudante dos Serviços Gerais, Ref.1 Esc. A, Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial..... 1560
	Extrato do Despacho n.º 1600/2024: Aposentando Manuel de Nascimento de Jesus Vaz Monteiro, Professor do Ensino Secundário, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Vereador Educação, Juventude, Desporto e Transporte na Câmara Municipal da Ribeira Grande Santiago..... 1560

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 1601/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem, Ireneu de Jesus Gomes Varela, Monitor Especial/3, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva.....1560

Extrato do Despacho n.º 1602/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem, Celina Pereira Oliveira de Carvalho, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia.....1560

Extrato do Despacho n.º 1603/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem, Raquel Ramos Ferreira, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Salesiana de Artes e Ofícios.....1560

Extrato do Despacho n.º 1604/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem, Eduíno Nascimento Andrade, Professor do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina.....1561

Extrato do Despacho n.º 1605/2024:

Regularizando rescisão do contrato de Júlio António Cabral Sanches, Apoio Operacional, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, com efeitos a partir 06 de maio de 2024, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.....1561

Extrato do Despacho n.º 1606/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem Evanilda Mendes Afonso, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa.....1561

Extrato do Despacho n.º 1607/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem, Emanuel Isaías da Costa Barbosa Spínola, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal do Liceu Domingos Ramos.....1561

Extrato do Despacho n.º 1608/2024:

Dando por finda, a Comissão de Serviço de Delcy Lopes Sanches, nas funções de Secretária do Ministro da Educação.....1561

Extrato do Despacho n.º 1609/2024:

Dando por finda a Comissão de Serviço de Marcia Jusane da Graça Pinto, nas funções de Delegada do Ministério da Educação do Sal.....1561

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 1610/2024

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 90 (noventa) dias, Janette Soraia Lima Mota, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao Quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde São Vicente.....1561

Extrato do Despacho n.º 1611/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano a Isaleyla da Conceição Maria Almada Fernandes Pires, Médica Graduado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde da Praia.....1561

Extrato do Despacho n.º 1612/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento Dulce pelo período de 70 (setenta dias) a Jesus Pires Correia, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao Quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho.....1561

Extrato do Despacho n.º 1613/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano Rosa Alves de Pina Barros Lopes, Enfermeira Graduado Nível, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde do Tarrafal.....1561

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:

Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 148/2024:

Rescindindo por iniciativa do trabalhador, o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e Florisvindo Jamilito da Victória Rodrigues Furtado Técnico Nível I.....1561

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Retificação n.º 87/2024:

Retificando a publicação feita de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 134, II Série, de 24 de julho de 2024, referente a progressão dos colaboradores aposentados da Universidade de Cabo Verde.....1562

PARTE E

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução n.º 106/X/2024

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Elizabeth dos Santos Évora, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Boavista, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 05 de outubro de 2024.

Aprovada em 07 de outubro de 2024

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Resolução n.º 107/X/2024

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, para o período de 08 a 17 de outubro de 2024.

Aprovada em 07 de outubro de 2024

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Despacho Substituição n.º 89/X/2024

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Elizabeth dos Santos Évora, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Boavista, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Gilson Moreira da Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 07 de outubro de 2024. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Despacho Substituição n.º 90/X/2024

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Elvís Celso Neves Lima.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 07 de outubro de 2024. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 61/2024. — De S. Ex.ª o Secretário de Estado das Finanças e o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador Do Mundo,

De 26 de agosto de 2024

Djamila Maria da Conceição Ramos Cabral, Licenciada em Psicologia, vertente Social e das Organizações, Técnica Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, requisitada no Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), desde 17 de julho de 2023, é transferida, a seu pedido, para o quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), do referido Ministério, para exercer as funções de Técnico Júnior GEF 4 - Nível I, ao abrigo do artigo 5º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro de 2009, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 133º, da alínea a) do n.º 01 e do n.º 8 do artigo 135º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março e do Decreto-lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, com efeitos a contar da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cobertura orçamental no centro de custo 40.10.09.31.01, rúbrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, inscrito no orçamento de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Homologado pela Sra. Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública a 04/10/2024 e pelo Sr. Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial a 08/10/2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 14 de outubro de 2024. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1598/2024. — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 16 de setembro de 2024

João Henrique Gomes da Cruz, Professor do Ensino Secundário, Ref 8, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 258 756,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos e 23 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 10 dia(s).

O montante em dívida no valor de 608 971,00 (seiscentos e oito mil novecentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 389,00 CVE e as restantes de 2 538,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de outubro de 2024. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1599/2024. — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 16 de setembro de 2024

Maria Cristalina Figueiredo, Ajudante dos Serviços Gerais, Ref.1 Esc. A do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 101 688,00 (cento e um mil seiscientos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 11 mês(es) e 17 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 4 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 236 358,00 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 244 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 891,00 CVE e as restantes de 969,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de outubro de 2024. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1600/2024. — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 16 de setembro de 2024

Manuel de Nascimento de Jesus Vaz Monteiro, Professor do Ensino Secundário, Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Vereador Educação, Juventude, Desporto e Transporte na Câmara Municipal da Ribeira Grande Santiago, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 468 800,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

OrçamentodoEstado.....1.285.200\$00

Por despacho de 17 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 184 465,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 926,00 CVE e as restantes de 2 051,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de R. Grande de Santiago.....183.600\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de outubro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de outubro de 2024. — O Director Nacional, *Rogério dos Reis*.

—o\$—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1601/2024. — De S. Exª o Ministro da Educação

De 03 de maio de 2024

Ireneu de Jesus Gomes Varela, Monitor Especial/3, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2024, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do n.º 4 do artigo 46º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1602/2024. — De S. Exª o Ministro da Educação

De 19 de junho de 2024

Celina Pereira Oliveira de Carvalho, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, é autorizada o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do n.º 4 do artigo 46º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1603/2024. — De S. Exª o Ministro da Educação

De 08 de julho de 2024

Raquel Ramos Ferreira, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Salesiana de Artes e Ofícios, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2024, é autorizada o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do n.º 4 do artigo 46º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1604/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 26 de julho de 2024

Eduíno Nascimento Andrade, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina - FG, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do n.º 4 do artigo 46º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1605/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 29 de julho de 2024

Júlio António Cabral Sanches, Apoio Operacional, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, é regularizada a rescisão do seu contrato, com efeitos a partir 06 de maio de 2024, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1606/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 29 de julho de 2024

Evanilda Mendes Afonso, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, na situação de Licença Sem Vencimento de Língua Duração, desde de 06 de janeiro de 2022, é autorizada o seu regresso ao quadro de origem, nos termos dos art.ºs 53º e 54º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1607/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 29 de julho de 2024

Emanuel Isaías da Costa Barbosa Spínola, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do n.º 4 do artigo 46º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1608/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 17 de setembro de 2024

É dada por finda, a comissão de serviço da Sra. Delcy Lopes Sanches, que exercia as funções de Secretária de Sua Excia. o Sr. Ministro da Educação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-lei 49/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Extrato do Despacho n.º 1609/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Educação

De 17 de setembro de 2024

É dada por finda, por conveniência, a comissão de serviço da Sra. Marcia Jussane da Graça Pinto, que exercia as funções de Delegada do Ministério da Educação do Sal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-lei 49/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2024.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1610/2024. — De S. Excia. a Ministra da Saúde

De 30 de agosto de 2024

Janette Soraia Lima Mota Enfermeira Graduada Nível I pertencente ao Quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Daúde São Vicente é concedida licença sem vencimento pelo período até 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 46º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 07 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 1611/2024. — De S. Excia. a Ministra da Saúde

De 30 de setembro de 2024

Isaleyla da Conceição Maria Almada Fernandes Pires, Médica Graduado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde da Praia é concedida licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano, ao abrigo artigo 45º alínea b) e do artigo 48º ambos do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 07 outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 1612/2024. — De S. Excia. a Ministra da Saúde

De 03 de outubro de 2024

Dulce de Jesus Pires Correia, Enfermeira Graduada Nível I pertencente ao Quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto é concedida licença sem vencimento pelo período até 70 (setenta dias), ao abrigo do artigo 46º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 04 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 1613/2024. — De S. Excia. a Ministra da Saúde

De 30 de agosto de 2024

Rosa Alves de Pina Barros Lopes, Enfermeira Graduada Nível I pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde do Tarrafal é concedida licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano, ao abrigo artigo 45º alínea b) e do artigo 48º ambos do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 07 outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 148/2024

Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado por Iniciativa do Trabalhador

É rescindido, por sua iniciativa, nos termos do alínea e) do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, o Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e Florisvindo Jamilito da Victória Rodrigues Furtado, Técnico nível I, com efeito a partir de 07 de outubro de 2024.

Praia, aos 14 de outubro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

PARTE E

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Retificação n.º 87/2024

Por ter sido publicada de forma inexata a progressão dos colaboradores aposentados da Universidade de Cabo Verde, durante o período em que se encontravam no ativo, fundamentada na Deliberação n.º 005/COSADM/2023, de 13 de dezembro, que estabelece uma medida administrativa excecional para a regularização do processo de desenvolvimento profissional, mediante progressão, no *Boletim Oficial* n.º 134, II Série, de 24 de julho de 2024, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

“...É autorização a publicação da lista de progressão dos aposentados...”

Deve ler-se:

“...É autorizada a publicação da lista de progressão dos aposentados...”

Universidade de Cabo Verde, aos 10 de outubro de 2024. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.